

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo

Decretos

– DECRETO Nº 9.132, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF-R Antonina Alves de Araújo e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF-R Antonina Alves de Araújo; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF-R Antonina Alves de Araújo, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.132, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF-R ANTONINA ALVES DE ARAÚJO”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Vanessa da Silva Melo;
- b) Vice-Diretor Executivo: Gilcimara Aline de Lima;
- c) Secretária: Janieire Moreira Mazzuco;
- d) Diretor Financeiro: Célia Regina Carvalho de Almeida;

e) Vice-Diretor Financeiro: Aparecida de Oliveira Mazzaferro;

f) Diretor Cultural: Cristiane Araújo de Oliveira;

g) Diretor Social: Amílcar Del Nero Júnior;

h) Diretor de Esportes: Amílcar Del Nero Júnior;

i) Diretor de Patrimônio: Iolanda Baptistella Faleiro Sandoval.

II – Conselho Fiscal:

a) Cristiane Araújo de Oliveira;

b) Sílvia Regina Aparecida de Oliveira da Costa;

c) Jeniffer Natalia Modena Moreira.

III – Conselho Deliberativo:

a) Presidente Nato: Renata dos Santos Oliveira Silva;

b) Celia Regina Carvalho de Almeida;

c) Cirlene Ferreira de Lima Torelli;

d) Ana Maria Pereira da Silva de Godoy;

e) Amílcar Del Nero Junior;

f) Iolanda Baptistella Faleiro Sandoval;

g) Francisca Sonia Feijó Bueno Barbosa;

h) Lucilia Francisca de Sales;

i) Aline Cardoso de Oliveira Pego;

j) Sônia Raquel Cunha;

k) Pamela Samara Gonçalves.

– DECRETO Nº 9.133, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Tenente Olympio Guiguer e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Tenente Olympio Guiguer; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Tenente Olympio Guiguer, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.133, DE 14 DE JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL TENENTE OLYMPIO GUIGUER”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Lais Roberta di Lucente;
- b) Vice-Diretor Executivo: Kawane Pinheiro da Mata;
- c) Secretária: Giselle Motta Sardinha;
- d) Diretor Financeiro: Vinícius Eduardo de Souza da Silva;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Viviane Marchi da Silva Romeu;
- f) Diretor Cultural: Gisele Fabiana Fernandes de Oliveira;
- g) Diretor Social: Maria da Penha Cassiano de Oliveira;
- h) Diretor de Esportes: Josiane Aparecida Sales Fabiano;
- i) Diretor de Patrimônio: Marcia Moraes Glória.

II – Conselho Fiscal:

- a) Marcia Moraes Gloria;
- b) Jose Carlos Vansan;
- c) Allan Christian Sergio Mafra.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Josiane Maria Pereira Perez;
- b) Renata Cristina da Silva Rodrigues;
- c) Sedilaine da Costa Ferreira;
- d) Ana Clara de Oliveira Brito;
- e) Sidnei Adalberto Dias;
- f) Josiane Aparecida Sales Fabiano;
- g) Joelma Maria da Silva;
- h) Matheus de Godoy Aredes Ramos Costa;
- i) Sueli Aparecida Gervino Engler;
- j) Michaela Domingos Deodato;
- k) Maria Aparecida Nascimento Romero Araujo;
- l) Mhara Regina Mosselin Barbelli.

– DECRETO Nº 9.134, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Professor Sergio Collus e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Professor Sergio Collus; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Professor Sergio Collus, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.134, DE 14 DE JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF PROFESSOR SERGIO COLLUS”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Marielle Fornaziero;
- b) Vice-Diretor Executivo: Cinthia Carolina Nunes Reis;
- c) Secretária: Valéria Roberta Pelais Merenciano;
- d) Diretor Financeiro: Marcela Regina de Oliveira Barboza;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Fernanda Alves de Oliveira;
- f) Diretor Cultural: Rogerio Luiz Tofanelli;
- g) Diretor Social: Veruscka Mourao Colombo Bueno;
- h) Diretor de Esportes: Marcia Cristina Roque Chiquetto;
- i) Diretor de Patrimônio: Eunice Cottoi.

II – Conselho Fiscal:

- a) Jose Arnaldo Mathias Junior;
- b) Camila Cristine de Campos Gonçalves;
- c) Ana Julia de Andrade Guimaraes.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Marcia Valeria Vieira;
- b) Silvia Valle;
- c) Ana Maria Sales Baltel;
- d) Isaira Florize Zanzarini;
- e) Cintia Gabriela Oliveira Ferreira;
- f) Francieli Aparecida Marostegan Gonçalves;
- g) Cleunice Alves Rodrigues Gabriela Aparecida Sales;
- h) Josiane de Souza Moraes Gomes;
- i) Ronny Allan da Cunha;
- j) Ricardo de Lima.

– DECRETO Nº 9.135, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Cantinho Feliz – Profa Emma Berretta e dá outras providências.”

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Cantinho Feliz – Profa Emma Berretta; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Cantinho Feliz – Profa Emma Berretta, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.135, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL CANTINHO FELIZ – PROFa EMMA BERRETTA”

I – Diretoria Executiva:

a) Diretor Executivo: Josiane Aparecida Sales Fabiano;

b) Vice-Diretor Executivo: Silvana Batista Cintra;

c) Secretária: Vilma Rodrigues Guerra;

d) Diretor Financeiro: Alcione dos Santos;

e) Vice-Diretor Financeiro: Joyce Marques dos Santos;

f) Diretor Cultural: Clarice Aparecida Dias Lacerda de Oliveira;

g) Diretor Social: Leonir de Fatima Siqueira Lima da Silva;

h) Diretor de Esportes: Rick de Souza Bichoff;

i) Diretor de Patrimônio: Ana Paula Corsi de Almeida.

II – Conselho Fiscal:

a) Regiane Batista;

b) Flaviane dos Santos Lopes;

c) Adriana Batista.

III – Conselho Deliberativo:

a) Presidente: Alessandra Alves Machado Gomes;

b) Iara de Godoy Felicio;

c) Valkiria Ricardo Martins Gonçalves;

d) Fabiana Vieira dos Santos;

e) Luciana Santana de Jesus;

f) Bianca Coelho Jardim;

g) Thais Dantas Leme;

h) Damaris da Costa Silva;

i) Camila Gabriella dos Santos;

j) Leticia Costa Barbosa;

k) Ana Flavia Lopes dos Santos.

– DECRETO Nº 9.136, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Jornalista Washington Luiz de Andrade e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Jornalista Washington Luiz de Andrade; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEF Jornalista Washington Luiz de Andrade, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.136, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEF JORNALISTA WASHINGTON LUIZ DE ANDRADE”

I – Diretoria Executiva:

a) Diretor Executivo: Eliana Martins Macedo;

b) Vice-Diretor Executivo: Renata Santiago Canteli;

c) Secretária: Lucilene Rossi Magro;

d) Diretor Financeiro: Rafael Onofre Ranzoni;

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

- e) Vice-Diretor Financeiro: Suelen Milene Ap. dos Santos Barbosa;
f) Diretor Cultural: Marlete Bertoldo da Rocha Mendes;
g) Diretor Social: Rosana Aparecida Martinez Baldovinotti;
h) Diretor de Esportes: Marlete Bertoldo da Rocha Mendes;
i) Diretor de Patrimônio: Willian Roberto Coimbra Teixeira.
II – Conselho Fiscal:
a) Kilsy Rosi Barbosa Correa Santana;
b) Fernanda Aline Chagas Ranzoni;
c) Telma Regiane da Silva Mello.
III – Conselho Deliberativo:
a) Presidente Nato: Olga Cristina Zaninetti;
b) Coordenador Pedagógico Nato: Luciana de Fatima Monelli de Godoy;
c) Rosana Morafon de Oliveira;
d) Maisa Spinelli;
e) Luciana Cristina da Silva Modena Mariano;
f) Roberta Galvao Ferri;
g) Viridiana de Paula Neves Isaac;
h) Eligiane Cristina de Melo;
i) Sandra Cristina Adao de Moraes;
j) Andrea Cristina Bertin Magalhaes;
k) Andressa Ranzoni.

– DECRETO Nº 9.137, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Sebastião Gonçalves – ‘Tião Kanebo’ e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Sebastião Gonçalves – ‘Tião Kanebo’; e
Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Sebastião Gonçalves – ‘Tião Kanebo’, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.137, DE 14 DE JULHO DE 2026 – “ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL SEBASTIÃO GONÇALVES – ‘TIÃO KANEBO’”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Danielli Silva de Oliveira;
b) Vice-Diretor Executivo: Andressa da Silva Miranda;
c) Secretário: Guilherme Luiz Caetano dos Santos;
d) Diretor Financeiro: Bruna Helena Martins Salvador;
e) Vice-Diretor Financeiro: Sandra Aparecida de Souza Caçapava;
f) Diretor Cultural: Beatriz Braglin de Souza Pinto;
g) Diretor Social: Angela Aparecida Saidel da Silva;
h) Diretor de Esportes: Antonia Fabiana de Souza Maciel;
i) Diretor de Patrimônio: Maria Aparecida de Castro.

II – Conselho Fiscal:

- a) Juliana Ramos Tangerino;
b) Maria das Graças Feitosa Cordeiro;
c) Leidiane Garcia.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Vania Lacerda Camilo;
b) Lidiane Ivete da Silva;
c) Janaina Oliveira de Lima Ignacio;
d) Monique dos Santos de Oliveira;
e) Agatha Cristina dos Santos;
f) Micheli Cristina de Oliveira Ferreira;
g) Elitiane Ribeiro Santana;
h) Aline Ignacio da Silva;
i) Mikaely Aryel da Silva Alexandre;
j) Paola Dolores Cezar Pereira;
k) Sara Ramos Moura;
l) Mirieli Teresa Massari Bertram;
m) Nayara Fernanda da Conceição Jesus;
n) Suelen Patricia dos Santos Siqueira;
o) Fernanda Priscila Basilio Barbosa.

– DECRETO Nº 9.138, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Cerli Rodrigues Coelho e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Cerli Rodrigues Coelho; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Cerli Rodrigues Coelho, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.138, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL CERLI RODRIGUES COELHO”

I – Diretoria Executiva:

a) Diretor Executivo: Elma Rodrigues da Cruz;

b) Vice-Diretor Executivo: Maria Lucia Felipe Feliciano;

c) Secretária: Edneia de Cassia da Silva;

d) Diretor Financeiro: Karen dos Anjos de Oliveira Ranzoni;

e) Vice-Diretor Financeiro: Ana Paula Fernandes de Oliveira;

f) Diretor Cultural: Margaret Aparecida Quadros da Silva;

g) Diretor Social: Claudia Regina Tofanelli Pereira;

h) Diretor de Esportes: Fernanda Harumi de Oliveira;

i) Diretor de Patrimônio: Alan Fernando de Oliveira.

II – Conselho Fiscal:

a) Alice Carvalho dos Santos;

b) Maria Helia Rodrigues da Cruz;

c) Maisa de Fatima Miguel Ferreira.

III – Conselho Deliberativo:

a) Presidente: Ozana Cristina Nunes;

b) Heloisa Pereira de Oliveira;

c) Edinaria Martins Gomes;

d) Renata Aparecida da Silva;

e) Ana Carolina Arakak;

f) Maria Eduarda de Jesus Julio;

g) Lilia Oliveira Souza dos Santos Torres;

h) Silvio Antonio Mafra de Oliveira Junior;

i) Elen Karina Albieri;

j) Rafaela Fernanda Covello da Costa;

k) Vitoria de Cassia Ferreira Marques.

– DECRETO Nº 9.139, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA Abbibe Appes e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA Abbibe Appes; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA Abbibe Appes, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.139, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIJA ABBIBE APPES”

I – Diretoria Executiva:

a) Diretor Executivo: Valeria de Lourdes Braz;

b) Vice-Diretor Executivo: Aline Mayra Denofre;

c) Secretária: Ana Maria Rodrigues Maia;

d) Diretor Financeiro: Marcela Cristina de Souza;

e) Vice-Diretor Financeiro: Natacha Aparecida de Souza;

f) Diretor Cultural: Josiane Aparecida de Oliveira Viriato;

g) Diretor de Esportes: Joice Fernanda de Oliveira Villa;

h) Diretor Social: Karim Helizandra Mafra de Moraes;

i) Diretor de Patrimônio: Glaucia de Jesus Ferreira.

II – Conselho Fiscal:

a) Marcia Sebastiana dos Santos Teodoro;

b) Maira Lucia Rosa Madureira;

c) Marcia Aparecida Moreira.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Milena Senhorini Marafon Mangetti;
- b) Barbara Santos Conceição;
- c) Angelina dos Santos Gandolphe;
- d) Matheus da Silva Tavelini;
- e) Priscila Bellezi Saquetti Zuanetti;
- f) Luciana Teles de Souza;
- g) Rosilene dos Santos Brito Revoltino;
- h) Brenda Roberta Pereira da Silva;
- i) Alcinda Donizetti Guidini Senarelli;
- j) Pamela Cristina Miranda Cassiano;
- k) Ana Paula Baldin Anversa.

– DECRETO Nº 9.140, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEI Parque Ecológico Decio Pires Barbosa e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEI Parque Ecológico Decio Pires Barbosa; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEI Parque Ecológico Decio Pires Barbosa, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.140, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEI PARQUE ECOLÓGICO DECIO PIRES BARBOSA”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Fernando Ricardo Furlan;

- b) Vice-Diretor Executivo: Laila Micaela Veronez Caran;

- c) Secretária: Alcinda Donizetti Guidini Senarelli;

- d) Diretor Financeiro: Murilo Senhorini Marafon;

- e) Vice-Diretor Financeiro: Sandra Maria do Rosário Marques;

- f) Diretor Cultural: Gabriela Zanetti;

- g) Diretor de Esportes: Caliana de Marco Salum;

- h) Diretor Social: Maiara Caroline de Oliva;

- i) Diretor de Patrimônio: Veronica Dias Isolato.

II – Conselho Fiscal:

- a) Ana Claudia Justino Marcello;

- b) Maira Lucia Rosa Madureira;

- c) Marileni Aparecida dos Santos Machanosch.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Milena Senhorini Marafon Mangetti;

- b) Evangela Vital Rangel Malachias;

- c) Ivanete da Silva Batista;

- d) Agelânia Josefa Lima Maximiano;

- e) Carla Gonçalves;

- f) Adaiane Nalva;

- g) Rogério Machanosch;

- h) Lorena Fernanda Alves Pereira;

- i) Barbara Santos Conceição;

- j) Rosana Marcia José;

- k) Elisabete Martins de Sousa.

– DECRETO Nº 9.141, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Maria Eugenia Pereira da Silva e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Maria Eugenia Pereira da Silva; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Maria Eugenia Pereira da Silva, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga.
ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

**– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.141, DE 14 DE
JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE
MUNICIPAL MARIA EUGENIA PEREIRA DA SILVA”**

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Raquel Katherine Canhadas Bettini;
- b) Vice-Diretor Executivo: Rosemary Pires;
- c) Secretário: Claudia dos Santos Amorin Carvalho;
- d) Diretor Financeiro: Elaine Alves Batista Silva;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Camila Pereira Guerrian;
- f) Diretor Cultural: Maria Amélia da Siva Massari;
- g) Diretor Social: Maria Amélia da Siva Massari;
- h) Diretor de Esportes: Claudia Renata Graziano;
- i) Diretor de Patrimônio: Claudia Renata Graziano.

II – Conselho Fiscal:

- a) Debora Cristina de Oliveira Ament Froes;
- b) Juliana Belarmino de Araújo;
- c) Máisa Spinelli.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Lígia Donizete dos Santos Pires;
- b) Ana Cláudia Fernandes Augusto Golçalves;
- c) Fernanda Cristina Cardoso;
- d) Fernanda de Fátima Assis Buganza;
- e) Graziane Silva França;
- f) Juliana Aparecida Duarte;
- g) Larice Sorgan Nascimento Milani;
- h) Lucas Eduardo Silva de Oliveira;
- i) Ney Jefson Cardoso Froes;
- j) Patricia Andrea Sapatini;
- k) Vanessa Louzada Pizani.

– DECRETO Nº 9.142, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Adelia Fernandes Bruno e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Adelia Fernandes Bruno; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Adelia Fernandes Bruno, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

**– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.142, DE 14 DE
JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE
MUNICIPAL ADELIA FERNANDES BRUNO”**

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Edilene de Lima Garcia Marques;
- b) Vice-Diretor Executivo: Mariane dos Santos Graciuti Bueno;
- c) Secretária: Priscila Ribeiro da Silva;
- d) Diretor Financeiro: Vanessa Aparecida Miguel dos Santos Mendes;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Thainá Borges Vieira;
- f) Diretor Cultural: Júlia Neile dos Santos Bataglia;
- g) Diretor Social: Marisa Taiara Bahia;
- h) Diretor de Esportes: Rosana Aparecida da Costa;
- i) Diretor de Patrimônio: Andrea Aparecida de Araujo José.

II – Conselho Fiscal:

- a) Michelli Rodrigues;
- b) Cyntia Rodrigues Scherma de Godoy;
- c) Bruna Mayara Miguel Ferreira.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Fátima Gonçalves dos Santos das Dores;
- b) Giselle Patricia da Silva Stauffer;
- c) Mayara Cristina da Silva;
- d) Maira de Lima Praisler;
- e) Juliana Daiane Pimenta de Almeida;
- f) Débora Gomes Silva;
- g) Maria Aparecida Donizetti Iacovino;
- h) Cyntia Rodrigues Scherma de Godoy;
- i) Andrea Aparecida de Araujo José;
- j) Karina Alves Domingues;
- k) Michele dos Santos Moraes Godoy;
- l) Júlia Neile dos Santos Bataglia.

– DECRETO Nº 9.143, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

"Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA CAIC Dr. Eitel Arantes Dix e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA CAIC Dr. Eitel Arantes Dix; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA CAIC Dr. Eitel Arantes Dix, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.143, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIJA CAIC DR. EITEL ARANTES DIX”

I – Diretoria Executiva:

a) Diretor Executivo: Gisele Goreti Conti de Oliveira;

b) Vice-Diretor Executivo: Francieli Cristina Alves;

c) Secretária: Aline Bolettieri Santos Silva;

d) Diretor Financeiro: Tatiane Cristina de Oliveira;

e) Vice-Diretor Financeiro: Tatiane Guedes da Silva;

f) Diretor Cultural: Elaine Cristina Terossi Andreotti;

g) Diretor Social: Patrícia Vieira Gonçalves Corrêa da Silva;

h) Diretor de Esportes: Adriene Cristina de Melo;

i) Diretor de Patrimônio: Márcia Daniele de Assis Gonçalves.

II – Conselho Fiscal:

a) Lígia Valéria Andrioto de Almeida;

b) Ana Cláudia dos Santos Francisco;

c) Marisa Ferreira Prado de Godoi.

III – Conselho Deliberativo:

a) Presidente: Adriana Louzada Marchi;

b) Luana Andiana Arruda Geraldo;

c) Gisele Aparecida Milaré Piccoli;

d) Márcia Cristina da Silva Machado;

e) Ana Júlia Archangelo da Silva;

f) Jéssica Carolina Massari;

g) Romise Elena de Paula;

h) Jocileuda Alves de Araújo;

i) Geiseane Aparecida Cardoso Pereira;

j) Deise de Nazaré Camilo Chaves;

k) Cristiane Araújo de Oliveira.

– DECRETO Nº 9.144, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

"Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Dr. Paulo Marsiglio e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Dr. Paulo Marsiglio; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Dr. Paulo Marsiglio, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.144, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL DR. PAULO MARSIGLIO”

I – Diretoria Executiva:

a) Diretor Executivo: Gisele de Paula Andrade Ribeiro;

b) Vice-Diretor Executivo: Daniela Hora de Querois Guiguer;

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

- c) Secretária: Stephanie Gabrielly Pepe Salvaterra;
- d) Diretor Financeiro: Beatriz Aparecida Domingos Arruda;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Milena Marlei Alves Lins;
- f) Diretor Cultural: Isabel Cristina de Campos Camilo;
- g) Diretor Social: Renata da Silva de Souza;
- h) Diretor de Esportes: Adriana Aparecida Veneroso;
- i) Diretor de Patrimônio: Terezinha Salete Zan Siqueira.

II – Conselho Fiscal:

- a) Maria Aparecida de Almeida Veloso;
- b) Clayton Luiz Chicaroni de Mattos;
- c) Janaina Machado Honório Freire.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Rosemary de Lima Freitas Mello;
- b) Yanca Roberta Lozano Drabzinski;
- c) Vanessa Silveira Cauduro Gobatto;
- d) Alice Correa do Nascimento;
- e) Cristiano Aparecido Netto;
- f) Alexandre Roberto Lima Rubin;
- g) Fernanda Lopes de Albuquerque;
- h) Bruna Marucci Belluci;
- i) Fernanda Raquel Rosin Jordão;
- j) Célia Cândida dos Reis;
- k) Ronaldo Luiz Zanatta.

– DECRETO Nº 9.145, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Professor Oscar Augusto Guelli e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Professor Oscar Augusto Guelli; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da Creche Municipal Professor Oscar Augusto Guelli, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.
Secretária Municipal de Governo.
crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.145, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR OSCAR AUGUSTO GUELLI”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Tatiane Prado dos Reis;
- b) Vice-Diretor Executivo: Maria Luísa Pedro;
- c) Secretária: Elaine Benedita Belezia Pavani Silva;
- d) Diretor Financeiro: Gabriela Aparecida Santiago Ribeiro;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Ana Cristina do Nascimento Pinheiro Belizario;
- f) Diretor Social: Erika Juliana da Silva Oliveira;
- g) Diretor Cultural: Maria Bernadete Perpétuo Machado Honório;
- h) Diretor de Patrimônio: Carolina Célia Fiorelli;
- i) Diretor de Esportes: Paulo Henrique dos Santos Oliveira.

II – Conselho Fiscal:

- a) Alexandra Ferreira Iloy Cardoso;
- b) Ana Carolina Tintino Barbosa;
- c) Igor Camargo de Oliveira.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Jefferson Aparecido Dulastro Silva;
- b) Alexandra Ferreira Iloy Cardoso;
- c) Maria Bernadete Perpétuo Machado Honório;
- d) Ana Carolina Tintino Barbosa;
- e) Paulo Henrique dos Santos Oliveira;
- f) Bruna Pio de Souza Rodrigues;
- g) Igor Camargo de Oliveira;
- h) Nayara Alves Travassos de Melo;
- i) Gabrielly Monise Pimenta da Silva;
- j) Ana Cristina do Nascimento Pinheiro Belizario;
- k) Nataniel dos Santos Ricardo;
- l) Gabriela Aparecida Santiago Ribeiro.

– DECRETO Nº 9.146, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA Professor Belmiro Walmor Urban e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

Pais e Mestres – APM da EMEIJA Professor Belmiro Walmor Urban; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIJA Professor Belmiro Walmor Urban, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.146, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIJA PROFESSOR BELMIRO WALMOR URBAN”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Iara Maria Ignácio Ramos;
- b) Vice-Diretor Executivo: Flávia Micheli Chagas;
- c) Secretário: Débora Fernanda Noronha;
- d) Diretor Financeiro: Pollyana Gomes;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Simone Mendonça Mourão;
- f) Diretor Cultural: Mozart Dametto Anaia;
- g) Diretor Social: Rodrigo Augusto de Godoy;
- h) Diretor de Esporte: André Leme Boni;
- i) Diretor de Patrimônio: Cleide Geni Balduino da Silva Zero.

II – Conselho Fiscal:

- a) Letícia Helena Denofre Pego;
- b) Kylene Eduarda Pereira de Godoy;
- c) Patrícia Marques Gomes Anaia.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Jéssica Marconi de Oliveira;
- b) Nanci de Souza Febras Franceschini;
- c) Yasmin Martins dos Santos;
- d) Lilian de Lima Gomes Faria Ferreira;
- e) Valéria da Silva Ferraz;
- f) Robertina Pereira Oliveira Bueno;
- g) Vanessa Andreazzi;
- h) Lizandra Elidia Voltaine Vieira;
- i) Cláudia de Fátima Paiz de Oliveira Ferraresi;
- j) Luiza Roberta Pavesi de Oliveira;
- k) Adriane Caetano Vaz.

– DECRETO Nº 9.147, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Catharina Sinotti e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Catharina Sinotti; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Catharina Sinotti, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.147, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF CATHARINA SINOTTI”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Katherine Cortiana Fagundes;
- b) Vice-Diretor Executivo: Edmara Del Santo;
- c) Secretário: Ariel da Silva Moromizato;
- d) Diretor Financeiro: Laís Roberta Di Lucente Bodini;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Luciana Maria Sanches Pereira Zanini;
- f) Diretor Cultural: Cláudia Fernandes do Prado;
- g) Diretor Social: Ana Cláudia Zanoni Vilela;
- h) Diretor de Esportes: Luciana Calherani Barbosa Fernandes;
- i) Diretor de Patrimônio: Maria Argentina da Conceição Aparecida Benotti Bueno da Silva Vieira Araújo.

II – Conselho Fiscal:

- a) Luciana Rodrigues Martins Santos;
- b) Daiane Priscilla Bueno;
- c) Heleni Aparecida Machado de Oliveira Netto.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Ana Eliza Marosti;
- b) Daiane da Cruz de Oliveira;
- c) Schaiene Cristiane Vidal;
- d) Aline da Silva de Melo;
- e) Rosana Aparecida da Costa;
- f) Linamara Trujillo Sanches Scatolini;
- g) Lucas Eduardo da Silva Totini;
- h) Giselli Felipe Baltel;
- i) Priscila Avarino Bueno;
- j) Mozart Dametto Anaia;
- k) Agnaldo Aparecido dos Santos;
- l) Rodolfo João Vieira;
- m) Ilseir Mara Soares.

– DECRETO Nº 9.148, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Professora Alice Lebeis e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Professora Alice Lebeis; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Professora Alice Lebeis, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.148, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF PROFESSORA ALICE LEBEIS”

I – Diretoria Executiva:

a) Diretor Executivo: Carina Alves Bezerra Reis;

b) Vice-Diretor Executivo: Maria Celina de Oliveira Ferrarezi;

c) Diretor Financeiro: Luciane Marchi Zanela;

d) Vice-Diretor Financeiro: Juçara Luzia Paes Ferrarezi;

e) Secretária: Maria Lúcia de Mello;

f) Diretor Social: Patrícia Fidelis Sampaio Moura dos Santos;

g) Diretor de Esportes: Elen Cristina Alves;

h) Diretor de Patrimônio: Renata Indira S. Almeida Pegoraro.

II – Conselho Fiscal:

a) Creleane Manoquim Gallo;

b) Sandra Cristina Eugênio;

c) Leila Rita Domingos.

III – Conselho Deliberativo:

a) Presidente: Camila Mistieri Unglaub;

b) Luana Caixeta dos Santos;

c) Eloise Cristina Rodrigues;

d) Juliméia Guedes de Meira Bernardino;

e) Andressa Ranzoni;

f) Gleice Tatiana Américo.

– DECRETO Nº 9.149, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Prof.ª Lenira Papa e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Prof.ª Lenira Papa; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Prof.ª Lenira Papa, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.149, DE 14 DE JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF PROF.ª LENIRA PAPA”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Gabriela Albieri Mariano;
- b) Vice-Diretor Executivo: Ana Lucia Zanicheli Froz;
- c) Secretário: Amauri Zamboni;
- d) Diretor Financeiro: Jaqueline Luciana da Silva;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Maria José Bueno da Silva;
- f) Diretor Cultural: Gláucia Fernandes de Lima;
- g) Diretor de Esporte: Igor Rodrigues Maia Rizzi;
- h) Diretor Social: Danielle de Aguiar Matozo;
- i) Diretor de Patrimônio: Victor Juliano Machado.

II – Conselho Fiscal:

- a) Ana Maria Rodrigues Caldeira Nery;
- b) Samantha Magally de Campos;
- c) Ilca Maria Pereira dos Santos Duarte.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Leyre Rose Magno dos Santos;
- b) Eliana Vianna de Souza Lima Sundfeld;
- c) João Batista Moreira;
- d) Roberta Rodrigues dos Santos;
- e) Gilmar Henrique Golgheto;
- f) Susana Regina Iacovino;
- g) Francieli Cristina Alves;
- h) Rosana Pelaes Faretto;
- i) Elaine Cristina Marin Siqueira;
- j) Ana Paula Pancin Moreira;
- k) Paulo Pereira de Oliveira.

– DECRETO Nº 9.150, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Prof.ª Zuleika Velide de Franceschi Velloso e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Prof.ª Zuleika Velide de Franceschi Velloso; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF Prof.ª Zuleika Velide de Franceschi Velloso, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.150, DE 14 DE JULHO DE 2026 –
“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF PROF.ª ZULEIKA VELIDE DE FRANCESCHI VELLOSO”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Aleandra Cristina Ucceli de Oliveira;
- b) Vice-Diretor Executivo: Deise Aparecida Rodrigues Yasbek;
- c) Secretário: Lilian Mara Gerônimo Belloni;
- d) Diretor Financeiro: Ana Louise Schmidt;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Simone Gonçalves Ferreira;
- f) Diretor Cultural: Aline Eufrosina dos Santos;
- g) Diretor de Esportes: Paulo Renato Jacobini;
- h) Diretor Social: Leandro Del Tedesco Oliveira;
- i) Diretor de Patrimônio: Roberto Adriano Costa Pereira.

II – Conselho Fiscal:

- a) Solange Martins;
- b) Patrícia Cristina Raymundo Rufino;
- c) Fábio Eduardo Aguiar.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Mário Sérgio Nahum Júnior;
- b) Taisla Karen Assis de Sousa Melo;
- c) Maria dos Anjos Neres Lima;
- d) Djaci Carneiro da Silva;
- e) Elizabete da Silva Carvalho;
- f) Manoel Fonrozo;
- g) Fernanda Maria Marchiori Kaufemann;
- h) Cristiane Malaman da Silva;
- i) Gisele de Paula Andrade Ribeiro;
- j) Josiane Cristina Giroto;
- k) Ana Paula Carvalho Nascimento.

– DECRETO Nº 9.151, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF-R Prof.ª Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 6.604/2026, que declarou de utilidade pública as Associações de Pais

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

e Mestres – APMs da Rede Municipal de Ensino de Pirassununga;

Considerando a necessidade de formalizar, no âmbito da Administração Municipal, a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF-R Prof.^a Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães; e

Considerando o constante no processo nº 3.401/2025,
D E C R E T A :

Art. 1º Fica homologada a composição da Associação de Pais e Mestres – APM da EMEIEF-R Prof.^a Maria Aparecida Reck Cabral Guimarães, declarada de utilidade pública pela Lei Municipal nº 6.604/2026, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º O Anexo Único integra este Decreto para todos os fins.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

crab/.

– ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 9.151, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEIEF-R PROF.^a MARIA APARECIDA RECK CABRAL GUIMARÃES”

I – Diretoria Executiva:

- a) Diretor Executivo: Giselli Felipe Baltel;
- b) Vice-Diretor Executivo: Kellen Mara Fugolari Perilhe;
- c) Secretária: Andréa Letícia Strazza Cruz;
- d) Diretor Financeiro: Débora Cristina de Oliveira;
- e) Vice-Diretor Financeiro: Eduardo Jonas Cunha;
- f) Diretor Cultural: Milena Aparecida Dante;
- g) Diretor Social: Sílvia Aparecida Soares;
- h) Diretor de Esportes: Amílcar Del Nero Junior;
- i) Diretor de Patrimônio: Graciele Avelino dos Santos Souza.

II – Conselho Fiscal:

- a) Gabriela Oliveira Santana;
- b) Juliana Batistella.

III – Conselho Deliberativo:

- a) Presidente: Viviani Vieira da Silva;
- b) Fernanda Cristina Ramos;
- c) Aline Gonçalves de Almeida;
- d) Marcela Viviane Neile Barboza;
- e) Matheus Donizetti de Oliveira;
- f) Luciene Laressa Barbosa;
- g) Sílvia Marilene Avelino dos Santos;
- h) Lisângela Aparecida Siqueira;

i) Maria Angelica Tristão Fernandes;

j) Mariana R. Nunes Correia;

k) Fernanda C. Ramos.

– DECRETO Nº 9.152, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e

Considerando o constante no processo nº 4.051/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:

a) 15.01.00 – 04.122.1001-2.112 – 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 35.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste artigo será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

a) 18.01.00 – 18.542.1001-2.113 – 3.1.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 35.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

– DECRETO Nº 9.153, DE 14 DE JULHO DE 2026 –

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pirassununga, no exercício do cargo e uso das prerrogativas legais;

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

Considerando o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 6.498/2025, na Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 6.546/2025, e no Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, instituído pela Lei nº 6.544/2025; e Considerando o constante no processo nº 4.105/2026,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 291.000,00 (duzentos e noventa e um mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS E DEPENDÊNCIAS:

a) 15.01.00 – 15.452.1031-2.921 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 240.000,00;

b) 15.01.00 – 15.452.1031-2.921 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 39.000,00;

c) 15.01.00 – 15.452.1031-2.921 – 3.3.90.93 – Indenizações e Restituições – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 12.000,00.

Parágrafo único. O crédito adicional suplementar de que trata o caput deste art. será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964:

I – GABINETE DO PREFEITO:

a) 02.01.00 – 04.122.1003-2.140 – 3.3.90.30 – Material de Consumo – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 20.000,00;

b) 02.01.00 – 04.122.1020-2.010 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 10.000,00;

c) 02.01.00 – 04.122.1020-2.109 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 10.000,00.

II – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO:

a) 03.01.00 – 04.122.1020-2.128 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 45.000,00;

b) 03.01.00 – 04.122.1020-2.130 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.500,00;

c) 03.01.00 – 04.122.1020-2.130 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 5.500,00;

d) 03.01.00 – 04.122.1021-2.106 – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 60.000,00;

e) 03.01.00 – 04.122.1021-2.117 – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 10.000,00;

f) 03.01.00 – 04.122.1022-2.083 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 40.000,00;

g) 03.01.00 – 04.122.1022-2.095 – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 15.000,00;

h) 03.01.00 – 04.122.1022-2.131 – 3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte 01 – Código de Aplicação 110.0000 – R\$ 70.000,00.

Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Seção de Contabilidade, autorizada a proceder aos ajustes necessários nas peças orçamentárias, nos termos das exigências do Projeto AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 14 de julho de 2026.

FERNANDO LUBRECHET

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

ANA LÍDIA DE SOUZA PELAIS.

Secretária Municipal de Governo.

acs/.

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Material

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Processo Administrativo: 976/2025. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 25/25. **Ata de Registro de Preços nº 100/2025. Compromissária:** SP HOSPITALAR LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 762/2026. **Período da contratação:** 14/07/2026. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 11.998,00 (onze mil, novecentos e noventa e oito reais). **Ata de Registro de Preços nº 109/2025. Compromissária:** MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. **AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº:** 763/2026. **Período da contratação:** 14/07/2026. **Valor:** o valor total da contratação é de R\$ 823,95 (oitocentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). **Objeto:** Registro de preços de medicamentos. - Fernando Lubrecht – Prefeito Municipal.

SAEP

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 59/2026. Processo Administrativo: 906/2026. Pregão Eletrônico: 19/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 14 de Julho de 2026 | Ano 13 | Nº 156

continuados de fornecimento de links em fibra óptica, destinados à transmissão de dados de telemetria, monitoramento e automação das unidades do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. Proponentes: 01. Contrato nº 31/2026. Contratada: THS PROVIDER SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. Valor: R\$ 96.840,00 (Noventa e seis mil, oitocentos e quarenta reais). Assinatura: 08/07/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 58/2026. Processo Administrativo: 942/2026. Pregão Eletrônico: 18/26. Objeto: Aquisição de Ferramentas, Equipamentos e Insumos destinados às atividades operacionais e de manutenção do SAEP. ADJUDICO e HOMOLOGO para as empresas: ABECOM ROLAMENTOS E PRODUTOS DE BORRACHA LTDA com o item: 5; ALINE NICACIO ME os itens: 10, 11, 14, 49, 52, 122, 126; 53046304 BRUNO SOUZA LOPES os itens: 37, 48, 108, 119, 124; FABRÍCIO BELIZÁRIO DOS SANTOS VIEIRA ME os itens: 118; VL - LOJA DE VARIEDADES os itens: 73; IDALBERTO CARDOZO DA SILVA CIA LTDA os itens: 74, 136; RESOLUTION BUSINESS LTDA os itens: 85; 59.579.939 LUCAS ANGEOLINO DE BASTO os itens: 79; SO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA os itens: 70, 76, 81, 82; FORTHE AGROPECUÁRIA LTDA os itens: 91; VARB AUTOMACAO LTDA - EPP os itens: 7; NALLASIAR IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA os itens: 4, 6, 8, 9, 12, 13, 15, 20, 45, 51, 53, 54, 55, 56, 57, 83, 84, 89, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 120, 121, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159 e SALVI E LOPES E CIA LTDA. os itens: 142. Pirassununga, 14 de julho de 2025. Pedro Westphal Nunes – Superintendente – SAEP.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 1217/2026 – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 24/2026

No uso das atribuições legais, RATIFICO e HOMOLOGO nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21 e suas atribuições posteriores, o objeto contratação de empresa especializada em locação de impressoras multifuncionais, com fornecimento de insumos, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico, para atendimento às necessidades administrativas do SAEP, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no Termo de Referência, referente ao processo supracitado, realizado na modalidade Dispensa de Licitação n.º

24/2026, para o fornecedor MJ TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA (CNPJ 16.897.295/0001-80), no valor total de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), conforme informações constantes do processo. Pirassununga, 14 de julho de 2026. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

ATOS OFICIAIS PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA COMUNICADO

Em atenção ao artigo 37 da Constituição Federal, a Câmara Municipal de Pirassununga comunica que recebeu, no dia 13 de julho de 2026 o Substitutivo nº 02/2026 ao Projeto de Lei que “dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências”. Referido Substitutivo está à disposição da População para conhecimento das diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária para o exercício de 2027, cópia disponível em:

<http://186.236.102.83:5657/Sino.Siave/arquivo?Id=108097>
Pirassununga, 14 de julho de 2026. Wallace Ananias de Freitas Bruno – Presidente

**Câmara Municipal de Pirassununga**

A Câmara Municipal de Pirassununga, atendendo ao princípio da transparência da gestão fiscal e aos termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 5.799, de 21/12/2021, bem como ao disposto no artigo 37 da Constituição Federal e artigo 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal, participa e convida os munícipes para a **Audiência Pública** que versará sobre o Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei nº 54/2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2027 e dá outras providências, disponível para consulta em: <http://186.236.102.83:5657/Sino.Siave/arquivo?Id=108097>, a realizar-se dia **27 de julho de 2026 (segunda-feira)**, às **19h00min**, no Plenário “Dr. Fernando Costa”, nesta Casa de Leis, sito à Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro. A participação presencial do público observará a capacidade de acomodação do plenário, ficando mantida a transmissão da Audiência Pública ao vivo pelo canal Câmara Net, no YouTube.

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro - Fone / WhatsApp (19) 3561-2811
E-mail: legislacao@camarapirassununga.sp.gov.br / Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente

FIM DA EDIÇÃO